

**MOÇÃO N° 41 /06**  
**De Aplauso**

“Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Araújo Júnior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Alberto Cavalcante”.

**Considerando-se** que, desde o início de meu mandato como vereador venho pleiteando a implementação do Programa Farmácia Popular em nossa cidade, um programa que visa atender a população carente, oferecendo medicamentos essenciais à saúde por preços acessíveis;

**Considerando-se** que, no último dia 18 de maio foi inaugurada em Santa Bárbara d'Oeste a Farmácia Popular do Brasil, uma parceria entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal, onde se colocará à venda medicamentos com desconto expressivos, na faixa de 50% a 90% dos preços praticados no mercado, fato esse que beneficiará bastante a população de baixa renda, e,

**Considerando-se** que, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como o Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, colocando os interesses e anseios da população acima de qualquer divergência partidária, envidaram todos os esforços necessários para a implementação desse importante programa de saúde em nosso município, com o encaminhamento da documentação exigida e acompanhamento detalhado do processo,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Araújo Júnior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Alberto Cavalcante, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APLAUDE** o Prefeito José Maria de Araújo Júnior e o Secretário de Saúde, Dr. Carlos Alberto Cavalcante, pelo empenho na implementação do programa Farmácia Popular do Brasil no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de junho de 2006.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**  
**“JUCA”**  
-vereador-